

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO Nº 07/2019 FUMTUR

O Município de Timbó/SC, através do Fundo Municipal de Turismo, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5000123-44.2020.8.24.0073, informa aos interessados que no edital de Concorrência nº 07/2019 FUMTUR, que objetiva a concorrência administrativa remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário e remunerado do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, integrante do Complexo Turístico Jardim do Imigrante, compreendendo a casa de alvenaria nº 201, situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Timbó/SC, para exploração comercial de serviços de bar e restaurante com destaque para a culinária alemã e italiana e/ou choperia/cervejaria, bem como espaço de apresentações artísticas e seus anexos, ficam retificados os subitens 13.1.11 do instrumento convocatório, 4.11 do termo de referência do anexo I, alínea “l” da Cláusula Quinta da Minuta Contratual do Anexo IV e alínea “f” do item 17.1 do Edital; ficam acrescidos e incorporados (Memorial Descritivo do projeto básico e Quantitativo e Orçamento Estimativo) aos documentos que compõe o projeto básico do anexo VI do edital; fica retificado e substituído o arquivo constante do anexo VI do edital - Do projeto básico (Planta de situação), bem como fica retificado o número da Lei autorizativa da concessão, constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Os documentos ficam substituídas no site: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br), link de licitações, devidamente renomeadas para livre consulta.

Em atenção às alterações, a entrega dos documentos fica agendada para a data de 14/08/2020 às 9hs, e, a abertura da sessão ocorre às 09h05min da mesma data.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Timbó (SC), 13/07/2020  
CINTIA MARA MICHELLI PANINI  
Assessora Técnica Institucional de Turismo